



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

INDICAÇÃO N°

792/2010



Fis: N° 01  
Proc: N° 981/2010

Dispõe sobre: "Placa de sinalização"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, Dr. Rubens Furlan, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, a fim de verificar a possibilidade de retirar a placa de sinalização "Estacionamento Proibido – Ônibus e Caminhão", localizada próximo ao número 194, da Rua Portela, no bairro do Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de maio de 2010.

**EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI**

Vereador

### JUSTIFICATIVA

O vereador foi procurado pelo Sr. Aristeu Araújo de Santana, morador da localidade em questão, que solicitou esse serviço.



Câmara Municipal de Barueri  
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição.  
Em 08/05/2010  
Presidente

Ofício n.085/2010.

15:55 02/06/2010 001775 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI